

LEI ORDINÁRIA Nº 1440

de 13 de junho de 2006

**Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
CONJ. RESID. COOPHAVALLE CAMAPUÃ - MS, e dá outras
providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º.. Fica declarado de utilidade pública municipal, a ASSOCIAÇÃO
DE MORADORES CONJ. RESID. COOPHAVALLE CAMAPUÃ, CNPJ
73.743.874/0001-02, localizada à Rua Projetada 5, s/nº COOPHAVALLE -
CAMAPUÃ - MS, fundada em 22.11.1993.

Art. 2º.. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.. Revogam-se as disposições em contrário.

Camapuã/MS, 13 de junho de 2006.

MOYSÉS NERYPREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 1440/2006 - 13 de junho de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em